PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028, DE 2014

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Vanderlei Alves Borges.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A atual Rua 4 do Loteamento Residencial *"Villaggio Di Capri"*, que se inicia na área remanescente do referido loteamento e termina em *cul-de-sac* (final da quadra "E" do referido loteamento, em área de proteção permanente – APP) passa a denominar-se Rua Vanderlei Alves Borges, constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito – ★ 24/07/1977 ✝ 26/11/2007".

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de maio de 2014.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador

HISTÓRICO DO SENHOR VANDERLEI ALVES BORGES

O Senhor Vanderlei Alves Borges nasceu no dia 24 de julho de 1977, em Volta Redonda (RJ), filho de Vanderlei Dias Borges e Selma Aparecida Alves Borges. Pelo fato de seus pais serem votorantinenses e em busca de novos horizontes, Vanderlei veio com eles e com sua irmã Daniela para a nossa cidade, aos 8 anos de idade.

Cursou o antigo ensino primário na EMEF “Prof.ª Edith Maganini” e o antigo ensino ginasial na EE “Prof. Daniel Verano”, residindo no Bairro Vossoroca, onde passou toda a sua infância e adolescência. Vande (como era conhecido) tinha duas filhas: Jenifer e Ingrid. Trabalhava como pintor autônomo.

Infelizmente, no dia 26 de novembro de 2007, Vanderlei, no ápice de suas realizações pessoais, foi brutalmente assassinado e deixou-nos muito cedo. Foi a notícia mais triste recebida por seus familiares e amigos.

Dessa forma, apresentamos esta singela homenagem póstuma ao Senhor Vanderlei Alves Borges, emprestando seu nome para denominar uma via pública deste Município.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador